



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3262, de 24 de janeiro de 2022.

EMENTA: RETORNA SERVIDORA DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar a servidora **Tatiana Demuner Magalhães Salles**, no cargo de Designação Temporária de Enfermeiro da Família I, de suas férias a partir do dia 24 de janeiro de 2022, tendo em vista que foi concedido férias a servidora no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, conforme Portaria nº 3248, 30 de dezembro de 2021, visto a necessidade da Secretaria Municipal Saúde.

Art.2º - A servidora gozará o restante das férias assim que os serviços voltarem a normalidade.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

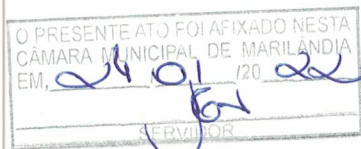
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 24 de janeiro de 2022.

WARLEY ARRIVABENI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 24/01/2022.

Milena Drago Pinto
Secretária Interina da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - E
EM, 24/01/2022

SERVIDOR

Alessandro Camargo
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001